

DOIS PESOS E DUAS MEDIDAS

Luciana Farnesi
Da Equipe da Revista Adusp



Embora implacável com os servidores públicos, o governo Lula mostra-se complacente com o poder econômico. O programa de refinanciamento de dívidas tributárias, Refis 2 (MP nº 107/2003, já aprovada pelo Congresso), facilita a vida dos sonegadores da Previdência, permitindo a renegociação em até 180 parcelas (15 anos), abatimento de 50% da multa resultante do atraso nos pagamentos e até suspensão de processos judiciais. Diante de tais favores, a divulgação da lista de devedores da Previdência parece medida inócua

O empresário que sonegou por anos a fio o pagamento da cota patronal da Previdência Social (20% do salário dos seus empregados), ou descontou dos salários a cota dos trabalhadores (11%) e não a recolheu ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), incorrendo no crime de apropriação indébita, poderá negociar a dívida parcelando-a em 180 longos meses. Tal situação, tornada possível por obra do novo Programa de Recuperação Fiscal

(Refis 2), mostra que o governo federal usa dois pesos e duas medidas ao tratar da Previdência: complacente com o poder econômico, implacável com os servidores públicos.

O Refis 2, aprovado pelo Congresso em 27 de maio e aguardando sanção do presidente Lula, prevê um parcelamento de dívidas tributárias mais generoso do que o Refis anterior, o qual, apresentado pelo governo FHC, mereceu a oposição do PT. Instituído pela MP nº 107, de 2003, o Refis 2 permite às empresas renegociarem

sua dívida com a Receita Federal e o INSS em até 180 parcelas (15 anos) e abaterem 50% da multa resultante do atraso nos pagamentos à União, sem necessidade de pagamento de entrada.

Além disso, o Refis 2 prevê suspensão, no ato de adesão, dos processos judiciais e ações penais contra empresas que descontaram a contribuição previdenciária dos trabalhadores, mas não a repassaram ao INSS. Esse incrível dispositivo vem sendo classificado como “anistia criminal” e sofre fortes críticas de procuradores da República

envolvidos no combate à sonegação (“Anistia no novo Refis suspende até ação criminal já julgada”, *Valor Econômico*, 21/5/2003).

Diante do impacto provocado pelo Refis 2, perde força a divulgação pelo Ministério da Previdência Social, em 14 de maio, da lista dos devedores da Dívida Ativa do INSS (disponível para consulta em www.inss.gov.br), ou seja, das 176 mil pessoas jurídicas e físicas cuja dívida não tenha sido negociada, não esteja coberta por depósitos judiciais e já tenha ultrapassado a fase de cobrança administrativa. A divulgação da lista, prevista no artigo 81 da Lei 8.212, de 1991, nunca foi realizada pelos governos anteriores.

Juntos, esses devedores deixaram de recolher R\$ 65,4 bilhões (os créditos totais do INSS, porém, somam R\$ 153 bilhões). Entre as empresas que lideram a lista, com mais de R\$ 100 milhões de débito

cada uma, estão quase todas as do setor de aviação — Transbrasil (hoje falida), Varig e Vasp (ambas em apuros), que devem, em conjunto, mais de R\$ 1,036 bilhão à Previdência. A Encol, construtora que “quebrou” arrastando milhares de mutuários, legou uma dívida de R\$ 325 milhões.

Muitas das pessoas jurídicas listadas pelo MPS têm, porém, invejável saúde financeira. Entre os maiores figuram sólidas empresas estatais, como a Caixa Econômica Federal (que deve R\$ 253,7 milhões) e a Petrobras (R\$ 117 milhões), e lucrativas compa-

nias privatizadas, como a Telesp (quase R\$ 144 milhões, comprada pela Telefônica) e o Banespa (R\$ 107 milhões, comprado pelo Santander). Verifica-se que os felizes compradores não se apressaram em quitar o passivo previdenciário das antigas estatais, embora o Banespa, por exemplo, tenha conquistado lucro líquido de nada menos do que R\$ 2,8 bilhões em 2002, o maior do setor.

Também integram a lista prefeituras, como as de Campinas (R\$ 402 milhões) e Manaus (R\$ 161 milhões), e estados, como Santa Catarina, cuja Secretaria da Educação deve R\$ 229 milhões, e Roraima,

Os cinco maiores bancos privados do país (Bradesco, Itaú, Unibanco, Santander e ABN) devem juntos quase R\$ 136 milhões

que precisa pagar R\$ 123 milhões.

Aparecem com destaque na lista muitas empresas do setor financeiro, o que mais cresceu no país nas últimas décadas. É o caso do Bradesco, com R\$ 83 milhões de dívida. Os cinco maiores bancos privados do país — Bradesco, Itaú, Unibanco, Santander e ABN-Amro Real — devem juntos ao INSS quase R\$ 136 milhões (*Folha de S. Paulo*, 17/5/2003). Há também multinacionais na lista de devedores: é o caso da Ericsson, R\$ 51,8 milhões.

De quem são os rostos por trás das empresas devedoras do INSS? A Sadia, cuja dívida atingiu a soma

de R\$ 22,3 milhões, era presidida até dezembro de 2002 por Luiz Fernando Furlan, atual ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Também alguns membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), fórum usado pelo governo para subsidiar a preparação da PEC 40, presidem empresas que aparecem no listão de devedores.

É o caso de Roger Agnelli, presidente da Vale do Rio Doce (dívida de R\$ 269,3 milhões), Roberto Egydio Setubal, do grupo Itaú (R\$ 83 milhões), Pedro Jereissati, presidente do grupo Telemar (R\$ 58 milhões), Miguel Jorge Filho, vice-presidente do Santander (R\$ 26 milhões), Alain Belda, presidente da Alcoa Alumínio (R\$ 10 milhões), Fábio Colletti Barbosa, presidente do ABN-Amro Real S.A. (R\$ 9 milhões), Daniel Feffer, presidente da Companhia Suzano de Papel e Celulose (R\$ 8,5 milhões), Ivo Rosset, presidente da Valisère (R\$ 640 mil), Eugênio Staub, presidente da Gradiente (R\$ 638 mil), Jorge Gerdau, presidente do grupo Gerdau (R\$ 305 mil) — além de Fernando Xavier Ferreira, presidente da Telefônica, e Márcio Artur Cypriano, presidente do Bradesco.

Três empresas do grupo Coteminas, do vice-presidente José Alencar, integram a lista de devedores do INSS. Juntas, a Companhia de Tecidos Norte de Minas, a Wembley Sociedade Anônima e a Embratex (Empresa Brasileira de Fiação e Tecidos) devem R\$ 251,6 mil.